

# ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME) VALBOM E JOVIM



ATA N.º 3 | 2021/2024

Sessão Extraordinária de 29 de dezembro de 2021

-----Aos **vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um** reuniu a Assembleia da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim em sessão extraordinária, no Auditório da Universidade Sénior de Gondomar, com a seguinte ordem de trabalhos. -----

----- **Período da Ordem do Dia** -----

-----**1 – Autorizar a junta de freguesia a contrair empréstimos e a proceder a aberturas de crédito bancário a curto prazo (ano 2022);**-----

-----**2 – Apreciação e votação da adenda n. º2 da Proposta / Protocolo de Delegação de Competências da Câmara Municipal Gondomar – acordo de execução; e** -----

-----**3 – Apreciação e votação da adenda n. º2 da Proposta / Protocolo de Delegação de Competências da Câmara Municipal Gondomar – contrato Interadministrativo.**-----

-----A Presidente da Mesa abriu a sessão pelas 21 horas e 37 minutos.-----

-----A Presidente da Mesa procedeu à verificação dos deputados presentes, de acordo com lista que se anexa, havendo as seguintes substituições João Reis, em substituição de Cátia Alexandra Rocha Santos dos Santos Gregório (PPD-PSD), Vitor Cândido Coelho Guerra em substituição de Manuel Alves (CDS-PP), Defensor de Oliveira Sousa em substituição de Joana Figueiredo (PS) e António Silva em substituição de Albertina Ferreira, por impedimento de Sandra Lopes. Este Deputado não compareceu.

1

-----Verificou-se a ausência do Senhores Deputados Cátia Rocha Santos (PPD/PSD); Manuel Pinto Alves (CDS/PP); Albertina Ferreira (PPD/PSD), Sandra Lopes (PPD/PSD) e Joana Figueiredo (PS); que apresentaram justificação. -----

-----Confirmada a existência de quórum, a Presidente da Assembleia iniciou saudando todos os presentes e declarou aberta a sessão. -----

-----Foi, igualmente, verificada a identidade e legitimidade dos Senhores Deputados: -----

-----Vitor Cândido Coelho Guerra (CDS/PP) e João Pedro Pereira dos Reis (PPD/PSD). -----

-----**A - Período da Ordem do Dia** -----

----- **1 - Autorizar a junta de freguesia a contrair empréstimo e a proceder à abertura de crédito bancário a curto prazo (ano 2022).**-----

-----Intervieram os Senhores Deputados Luís Fernandes (CDU); Diogo Amaral (IL); Vitor Guerra (CDS-PP) e Pedro Ferreira (BE).-----

-----O Deputado **Luís Fernandes (CDU)** no uso da palavra disse que a posição da CDU se mantinha e que iriam abster-se na votação deste ponto, pois embora reconhecendo o esforço deste Executivo ao longo do anterior mandato no sentido de equilibrar a tesouraria da UF, a CDU não pode deixar de manifestar a sua preocupação sobre o recurso reiterado a empréstimos de curta duração, o que entendem não ser

# ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME) VALBOM E JOVIM



uma boa solução para atingir uma gestão eficaz da tesouraria da UF. -----

-----Deixou, ainda, uma recomendação ao Executivo no sentido de tentar gradualmente deixar o recurso a este tipo de empréstimo até os abandonar por completo. -----

-----Seguidamente usou da palavra o deputado **Diogo Amaral (IL)** referindo que esta força política irá manter sentido de voto que já havia indicado, isto é, a abstenção por não concordarem com o endividamento para pagamento da conta corrente da UF. contudo salienta que não querem ser um impedimento para o não pagamento atempada fornecedores e salários dos funcionários, bem como poderem a vir a ser acusados de as obrigações da UF não terem sido cumpridas pela oposição da IL, reforçando que são contra este tipo de endividamento. -----

-----Dada a palavra ao Deputado **Vítor Guerra (CDS-PP)**, este referiu que a posição defendida pelo CDS-PP vai de encontro às posições já expressas nesta Assembleia e como tal refere que a Junta de Freguesia não pode criar um escape para fazer mais despesa violando o orçamento. Tendo em consideração o mandato anterior e a presença do CDS-PP nesta Assembleia conclui-se que o pedido de empréstimos de curto prazo é uma situação recorrente e como tal o CDS-PP só pode votar contra. -----

-----Por último usou da palavra Deputado **Pedro Ferreira (BE)** que referiu que o BE analisou toda a documentação e concluiu que existe um desajustamento entre os valores apresentados e o orçamento. A UF deveria ter previsto no orçamento todos os valores necessários, bem como deveria ter havido articulação entre a UF e a CMG para que esta última assumisse todos os valores por si devidos à UF. -----

-----Votação do ponto 1 da ordem de trabalhos - **Autorizar a junta de freguesia a contrair empréstimo e a proceder à abertura de crédito bancário a curto prazo (ano 2022)**. -----

-----**Aprovado por maioria** com três (3) votos contra (1 CDS/PP e 2 BE), quatro (4) abstenções (2 CDU, 1 IL e 1 CH) e treze (13) votos a favor (9 PS e 4 PPD/PSD). -----

----- **2 - Apreciação e votação da proposta / protocolo de delegação de competências da Câmara Municipal de Gondomar – acordo de execução – adenda 2**. -----

----- **3 - Apreciação e votação da adenda N.º 2 da proposta / protocolo competências da Câmara Municipal de Gondomar – Contrato Interadministrativo**. -----

-----A Sra. Presidente da Mesa convidou o Presidente do Executivo para realizar uma breve explicação sobre os pontos 2 e 3 da ordem de trabalhos da reunião. -----

-----No uso da palavra, o Senhor Presidente da UF, explicou que os acordos anteriores caducaram com o fim dos mandatos e que, até agora, não ocorreu a delegação de competências previstas na lei. Explicou, ainda, que por atrasos nas negociações não foi possível alcançar acordo pelo que para evitar maiores delongas na transferência de verbas para as uniões de freguesias e freguesias, estas e a CMG acordaram prorrogar os atuais contratos de execução por mais 1 ano (até 31-12-2022) ou até que haja o acordo para a transferência de competências. Referiu, também, que os valores a serem transferidos pela CMG são os mesmos do último mandato. -----

# ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME) VALBOM E JOVIM

-----Relativamente aos Contratos Interadministrativos o Presidente do Executivo referiu que é a CMG que paga os funcionários afetos a estas atribuições que seriam da CMG.-----

A União de freguesias aceitou a sinalização horizontal, a limpeza de logradouros e arranjos de escolas e a notificação para limpeza de terrenos com um aumento de 20% do valor atribuído pela CMG. -----

-----A Senhora Presidente da Mesa abriu as inscrições para que os Deputados que pretendessem usar da palavra o pudessem fazer, alertando que a inscrição seria para ambos os pontos conjuntamente – pontos 2 e 3 da ordem de trabalhos – mas que a votação seria realizada de forma autónoma. -----

-----Para estes pontos realizaram-se as seguintes intervenções: -----

-----**Olinda Moura (CDU)** que referiu que estas questões são de extrema importância e complexidade para serem tratadas da forma como este município as tem tratado. -----

-----Disse, também, que independentemente da vontade das autarquias, em 2022 todos os municípios vão ser obrigados a aceitar as competências que vêm do Estado o que trará, na opinião da CDU, dificuldades acrescidas às autarquias. Apresentou as razões de discórdia da CDU da forma como o processo se encontra a ser gerido a nível nacional e local. Referiu que a CDU se vai abster porque embora seja positivo o facto de a UF receber mais dinheiro, desconhece a razão de ser das competências delegadas e os critérios que levaram a estas opções. -----

-----Seguidamente usou da palavra o Deputado **José Luís Gonçalves (PPD/PSD)** que referiu quanto ao acordo de execução nada ter a dizer e que acredita que o aumento de valor seja bem-vindo para o executivo. -----

-----Relativamente ao contrato Interadministrativo referiu que o mesmo lhe levanta dúvidas nomeadamente no que diz respeito à notificação e limpeza de terrenos, questionando se a UF só fica com o trabalho administrativo da notificação ou se também ficará com uma fatia das receitas, nomeadamente na aplicação de multas. -----

-----Apresentou, também, dúvidas relativamente à sinalização horizontal questionando o Presidente do Executivo se a UF tem capacidade técnica para a execução de um trabalho tão específico como este. -----

-----Findas estas intervenções a Senhora Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Presidente da União de Freguesias para que no uso da mesma respondesse às dúvidas e questões dos deputados. -----

-----No uso da mesma **Presidente do Executivo da União de Freguesias** explicou que a União de Freguesias terá de adquirir o equipamento necessário para executar esta nova competência; no que tange aos meios humanos e tendo em consideração a autorização já recebida irão iniciar os procedimentos para a contratação de mais dois (2) assistentes operacionais. -----

-----No que diz respeito às notificações, essas já são asseguradas pela UF, mas a aplicação das coimas é da competência da CMG e o valor arrecadado será todo para esta entidade. -----

-----Votação do **ponto 2** da ordem de trabalhos **Apreciação e votação da proposta / protocolo de delegação de competências da Câmara Municipal de Gondomar – acordo de execução – adenda 2.** -----

# ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME) VALBOM E JOVIM

-----Aprovado por maioria com quinze (15) votos a favor (9 PS + 4PPD/PSD + 1 CDS-PP + 1 IL) e com cinco (5) abstenções (2 CDU + 2 BE + 1 CH). -----

-----Votação do ponto 3 - **Apreciação e votação da adenda N.º 2 da proposta / protocolo competências da Câmara Municipal de Gondomar – Contrato Interadministrativo.** -----

-----Aprovado por maioria com quinze (15) votos a favor (9 PS + 4PPD/PSD + 1 CDS-PP + 1 IL) e com cinco (5) abstenções (2 CDU + 2 BE + 1 CH). -----

-----Neste momento foi pedida a palavra pela Senhora Deputada **Olinda Moura (CDU)** para apresentar declaração de voto o que foi autorizado pela Presidente da Mesa e imediatamente realizado por aquela Deputada ficando anexa a esta ata. -----

-----Foi, igualmente, apresentado, por escrito, declaração de voto pelo BE. -----

-----Esgotada a ordem de trabalhos foi lida a minuta da ata que foi aprovada por unanimidade. -----

-----Eram 22 horas e 22 minutos quando a Senhora Presidente da mesa deu por encerrada a sessão da qual se lavra apresentada que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Senhora Presidente da mesa da Assembleia e pelo primeiro Secretário. -----

A PRESIDENTE DA MESA,



---

4

O PRIMEIRO SECRETÁRIO,



---